

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

RESOLUÇÃO DE Nº. 082 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

EMENTA: “Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) por força do Requerimento nº 031/2015 protocolizada em 05/10/2015 sob o nº 809 as folhas 118 do Livro nº 10 junto a Secretaria da Câmara Municipal de Marilândia/ES com deliberação Plenária por unanimidade em 19/10/2015 para apurar possíveis irregularidades em Processo de Licitação (Pregão Presencial) sob nº 84/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Marilândia – Estado do Espírito Santo.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas Regimento Interno Cameral, Aprovou e Eu, Presidente, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para no prazo de 120 (cento e vinte dias) podendo ser prorrogável por mais 60 (sessenta dias) mediante deliberação Plenária, para apurar possíveis irregularidades no processo de Licitação (Pregão Presencial) sob nº 84/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Marilândia – Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) constituída nesta Resolução deverá respeitar aos ditames do artigo 50 do Regimento Interno Cameral e a sua constituição respeitar os ditames do artigo 50 e ao §3º do artigo 58 da Carta Magna Brasileira.

Art. 3º - Compõe essa Comissão Parlamentar de Inquérito os seguintes representantes do Legislativo Municipal de Marilândia/ES com as seguintes incumbências:

- I- Presidente: Tenório Gomes da Silva (PRP)
- II- Secretário: Mauricio Bravin (PR)
- III- Relator: Jocimar Rodrigues Santana (PSDB)
- IV- Suplente: Augusto Astori Ferreira (PR)
- V- Suplente: Adilson Reggiani (DEM)

Art. 4º - Esta Resolução entrara em vigor em 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

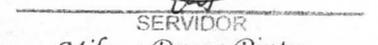
Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Municipal de Marilândia, em 22 de dezembro de 2015.



Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa


ADILSON REGGIANI
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 22/12/2015. SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoarifado
Central C-2